



CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.329/0001-76

Projeto de Lei nº 04/2025, 02 de setembro de 2025.

Concede desconto no imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) às empresas prestadoras de serviços de limpeza pública e coleta de resíduos de qualquer natureza, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, aprova o presente Projeto de Lei e encaminha para o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Deibson Pereira Freitas, para tomar as devidas providências.

Artigo 1º Fica concedido desconto de 2% (percentual a definir pelo Município) sobre o valor do imposto sobre serviços de limpeza pública e de coleta de resíduos de qualquer natureza no âmbito do município.

Artigo 2º O benefício fiscal previsto nesta Lei será concedido exclusivamente às empresas:

- I – Devidamente cadastradas junto ao município;
- II – Que comprovem regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- III – Que apresentem relatório anual das atividades executadas, contendo volume coletado, destinação final e indicadores ambientais.

Art. 3º O desconto previsto nesta Lei será aplicado enquanto durar a execução efetiva dos serviços de limpeza pública e coleta de resíduos, podendo ser suspenso em caso de descumprimento de obrigações legais ou contratuais.

Art. 4º A concessão do desconto não afasta a obrigação das empresas beneficiárias de atender às normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis à atividade.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.329/0001-76

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, 26 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

APROVADO UNANIMIDADE

Data 26 / 11 / 2025
Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA

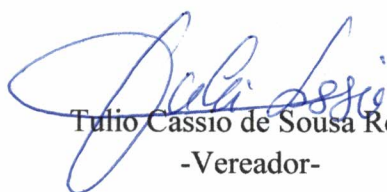

Kaory Pacheco Nascimento
VEREADOR


Gildasio Freitas dos Santos
VEREADOR

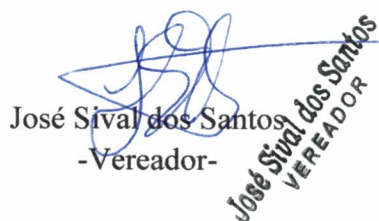

Francisco Polax Nunes da Conceição
VEREADOR


Manoel Belmiro de Sousa Neto
VEREADOR


Edinalva Pedro Lima
VEREADORA


Túlio Cassio de Sousa Rego
-Vereador-

Túlio Cassio de Sousa Rego
VEREADOR


José Sival dos Santos
-Vereador-

José Sival dos Santos
VEREADOR


Francisco de Assis Ferreira Pinto
VEREADOR


Junior Corta Fio
Vereador


Luciane da Silva Correa Aguiar
VEREADORA

